



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº 036/2018**

**Em, 20 de Março de 2018.**

**Exmº. Srº. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS**  
**MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal e ao Ilmº Sr. **Múcio Dantas Oliveira** – Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, com a seguinte solicitação:

**- Indico ao Senhor Prefeito e Secretário Municipal que disponibilize o Médico Veterinário para fazer as aplicações da vacina da Brucelose no rebanho animal dos agricultores do município Carnaúba dos Dantas/RN.**

## **JUSTIFICATIVA**

A referida indicação se faz oportuna, tendo em vista que em 02 de abril de 2018, inicia a campanha de vacinação contra brucelose, nas novilhas ou bezerras de 03 a 08 meses (obrigatoriedade) e a comercialização só é permitida se o “Medico Veterinário” responsável pela vacinação entregue um receituário com o número do cadastro do profissional no órgão de inspeção estadual o IDIARN - INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO RN

Certo de contar com a sensibilidade do Sr Prefeito e Secretário Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 20 de Março de 2018.

---

**FABIANO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
Vereador Proponente